

**PREFEITURA DE SÃO PAULO**

**\* ENTRADA NO AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO \***

NÚMERO DO PROCESSO : **6059.2023/0005084-1**

**DADOS DO ESTABELECIMENTO**

CNPJ / CPF: 397.577.648-09

NOME: MARIA VERONICA NASCIMENTO DOS SANTOS

ENDEREÇO: R. BOM PASTOR, 2732

BAIRRO: IPIRANGA

DATA : 17.05.23

LOCALIZE SEU PROCESSO ATÉ PRAZO/ANÁLISE DO ORGÃO NA INTERNET: [www.prefeitura.sp.gov.br/processos](http://www.prefeitura.sp.gov.br/processos) (QR CODE ABAIXO) OU PELA  
CENTRAL DE ATENDIMENTO 156



Hebe Moreira de Britto  
RF 603.454.3  
Gestor de Equipamento Pùblico II  
17/05/23



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço

28027230230754215

Substituição retificadora à 28027230200183570

1. Responsável Técnico

**NELSON MENDES DA SILVA**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2602994138

Empresa Contratada:

Registro: 0601632425-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **MARIA VERONICA NASCIMENTO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: 397.577.648-09

Endereço: **Rua BOM PASTOR**

Nº: 2732

Complemento: **SALA 46**

Bairro: **IPIRANGA**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: 04203-003

Contrato:

Celebrado em: **10/02/2020**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **900,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua BOM PASTOR**

Nº: 2732

Complemento: **SALA 46**

Bairro: **IPIRANGA**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: 04203-003

Data de Início: **10/02/2020**

Previsão de Término: **10/02/2025**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Saúde**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Quantidade Unidade

**Assessoria**

<b>1</b>	<b>Assessoria</b>	<b>de edificação</b>	<b>em materiais mistos</b>	<b>1,00000</b>	<b>unidade</b>
----------	-------------------	----------------------	----------------------------	----------------	----------------

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

DECLARO O ATENDIMENTO DOS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE, CONDIÇÕES DE INSTALAÇÕES DO IMÓVEL. RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA ATIVIDADES DE BAIXO RISCO. DECLARO QUE ESTÃO ASSEGURADAS AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, CONDIÇÕES DE HIGIENE, ACESSIBILIDADE, HABITABILIDADE E SALUBRIDADE, E QUE FORAM VERIFICADAS AS CONDIÇÕES DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS, ELÉTRICAS E DE GAS DA EDIFICAÇÃO E QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA ESTÁVEL E INCLUSIVE COM RELAÇÃO A COBERTURA, PARA EMPREENDIMENTO CONSIDERADO DE BAIXO RISCO.

6. Declarações

**Acessibilidade:** Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SUBPREFEITURA VILA MARIANA

### Praça de Atendimento

Rua Jose de Magalhães, 500, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04026-090

Telefone:

Comprovante de Autuação de Processo Administrativo

**6059.2023/0005084-1**

Data da Autuação: 17/05/2023

Local de Autuação: SUB-VM/PA

Tipo do Processo: SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessado: MARIA VERÔNICA NASCIMENTO DOS SANTOS - CPF:  
397.577.648-09

SQL: 043.089.0173-1

Consulte o andamento do processo na página <https://sei.prefeitura.sp.gov.br/consulta>



**Hebe Moreira de Britto**  
**Chefe de Unidade Técnica II**  
Em 17/05/2023, às 16:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083375990** e o código CRC **73BAC9DF**.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

## **SUBPREFEITURA VILA MARIANA**

### **Praça de Atendimento**

Rua Jose de Magalhães, 500, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04026-090

Telefone:

**PROCESSO 6059.2023/0005084-1**

**Encaminhamento SUB-VM/PA Nº 083375842**

São Paulo, 17 de maio de 2023.

Sr (a) Responsável

Encaminhamos o processo SEI 6059.2023/0005084-1 para prosseguimento.

Atenciosamente



**Hebe Moreira de Britto**  
**Chefe de Unidade Técnica II**  
Em 17/05/2023, às 16:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083375842** e o código CRC **052DBA2F**.

---

---



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

**Secretaria Municipal da Fazenda**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

**Certidão Número:** 0000488519-2023  
**Número do Contribuinte:** 043.089.0173-1  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** R BOM PASTOR , 2732 , SALA 46 TORRE 1 , - CEP: 04203-003  
**Cep:** 04203-003  
**Liberação:** 16/05/2023  
**Validade:** 12/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:  
**REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 20:13:43 horas do dia 16/05/2023 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** FB80D896

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>